



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 358, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Disciplina o expediente da Procuradoria da República no Ceará no dia 21 de junho de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria nº 44, de 22 de maio de 2019, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Ceará, dispondo que o ponto facultativo referente ao feriado alusivo a Corpus Christi será transferido do dia 20 de junho (quinta-feira) para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo alusivo ao feriado de Corpus Christi do dia 20 de junho (quinta-feira) para o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) na PR/CE e PRMs vinculadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mai. 2019. Caderno administrativo, p. 17.